



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TC-022.191/2019-4
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

Manifestando-se em conformidade com o disposto na Súmula 145 do TCU, este representante do Ministério Público posiciona-se de acordo com a modificação do Acórdão 4.646/2021-2ª Câmara de modo a saná-lo da inexatidão material apontada pela unidade técnica à peça 111.

Ministério Público, em 8 de outubro de 2021.

Lucas Rocha Furtado

Subprocurador-Geral

(assinado eletronicamente)